

**PORTARIA Nº 096/2023 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar o dia 13 de outubro de 2023 como Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e suas Secretarias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 12 de outubro de 2023.



**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 12 / 10 / 2023

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº 96 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA/MG**, Luís Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Declarar o dia 13 de outubro de 2023 como Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e suas Secretarias.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga 11 de outubro de 2023.

**LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Piranga

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:**C9014E39

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/10/2023. Edição 3621  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>